

PORTARIA

Número:

Data:

ANEXO XIV

Dispõe sobre a demissão por justa causa de empregado do HU - UFPI

O Diretor de Gestão de Pessoas- Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU DE 02/10/2012; Portaria nº 109, de 13/08/15, publicada no DOU de 17/08/2015 e; Portaria nº 17, de 23/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 87 e,

Considerando as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Apuradora do Processo Disciplinar e Cível nº 23477.011979/2015-35,

Considerando as recomendações da Consultoria Jurídica, contidas no Despacho nº 62/2015, de 24/06/2015 e,

Considerando o despacho do Superintendente do Hospital Universitário do Piauí, constante das folhas nºs. 131 e 132 do supracitado processo,

RESOLVE

Art 1º **Demitir por Justa Causa Antonio de Moraes**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE 207323, lotado no Hospital Universitário do Piauí, nos termos da alínea “e” do art. 482 da CLT.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, *por delegação*

